



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n°123/2024**

De 04 de março de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maura Luiza Rodrigues da Silva** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Maura Luiza Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de **Professor Educação Infantil**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 08 de abril de 2024 a 07 de maio de 2024.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 04/02/2022 a 03/02/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 04 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**